

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DA UERJ

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 18.03.2026

PORTARIA PGUERJ Nº 036/2026 - INSTAURA sindicância para apurar a ocorrência de débitos não identificados na conta do Banco Bradesco do Fundo de Aparelhamento e Capacitação da Procuradoria-Geral da UERJ - FUNDAC-PGUERJ, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação no DOERJ, Comissão, integrada pelos servidores a seguir sob a presidência do primeiro: **RODRIGO MARCELLINO DA COSTA BELO**, matr. nº 35.002-5 (Procurador mais antigo); **GUSTAVO SEABRA SANTOS**, matr. nº 41.095-1; **NATÁSSIA SILVEIRA DA SILVA**, matr. nº 41.674-3. Processo nº SEI-260006/011584/2026.

Id: 2722320

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 18.03.2026

PORTARIA Nº 217/2026 - CONSIDERA, para efeito de aquisição da estabilidade no serviço público, a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, homologada por Comissão constituída através da Portaria nº 119/REITORIA/2016, a contar das respectivas datas - Processo nº SEI-260006/011483/2026:

Matrícula	NOME	Perfil	Unidade	Estabilidade
404970	ALEXANDRE OTAVIO DA SILVA PANTOJA	Enfermeiro	COEN	08/01/2026
409847	VERONICA SILVA VILELA	Professor Adjunto	FCM	12/02/2026
412981	MONIQUE PACHECO DUARTE CARNEIRO	Técnico de Laboratório	CST	05/02/2026
411967	CARINA CRUZ CARMO	Técnico de Enfermagem	COEN	09/03/2026
413740	FLÁVIA SCHMIDT DE ANDRADE LIMA	Professor Adjunto	FEN	09/02/2026
412064	GISELE VEIGA GUIMARÃES	Médico	CAM	10/02/2026
412080	JULIANA ANDRADE GOLDSCHMIDT DE QUEIROZ	Médico	CAM	26/10/2025
412072	ALINE SILVA IZZO	Médico	CAM	03/11/2025
413807	RODRIGO REGO LINS	Professor Adjunto	FCM	06/03/2026
412858	FABRICIO DA SILVA DE VASCONCELOS	Assistente Administrativo	SGP	04/03/2026
414342	ALIANA AMANDULA SANTOS	Técnico de Enfermagem	COEN	03/03/2026
414292	JANAÍNA CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	COEN	10/02/2026
414672	ALEXANDRE DOS SANTOS MATTOS	Intérprete de Libras	FEBF	10/02/2026
414714	KARINA POLI LIMA DA CUNHA	Professor Adjunto	IGEOG	11/02/2026
414656	GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE	Professor Adjunto	IPRJ	11/02/2026
411355	MOACIR DOS SANTOS DIMAS JUNIOR	Técnico em TI	DETEG	13/02/2026
412346	FABIANO MACHADO DA SILVA	Técnico em Saúde Bucal	ODO	15/02/2026
413963	AMANDA MACEDO GOMES	Assistente Administrativo	DESENP	16/02/2026
414136	ALINE CARVALHO FERREIRA	Assistente Administrativo	SGP	16/03/2026
415851	ANGELO GABRIEL SOUSA RIOS	Assistente Administrativo	DEGAF	16/03/2026
414086	ISADORA SANTANA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	CGUERJ	16/03/2026

Id: 2722303

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ATOS DO DIRETOR
DE 09.03.2026

PORTARIA FFP Nº 020/2026 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Docente LUIS FELIPE SKINNER, matr. nº 33.879-8, ID nº 2542853-5, os Docentes da UERJ: **FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO**; **GISELE LÔBO HAJDU**, **ANDRÉ LUIZ CARVALHO DA SILVA**, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260006/065291/2025.

PORTARIA FFP Nº 021/2026 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Docente FLORIANO JOSE GODINHO DE OLIVEIRA, matr. nº 32.849-2, ID nº 25432559, os Docentes da UERJ: **CHARLES DA FRANÇA ANTUNES**; **ANA VALERIA FREIRE ALLEMÃO BERTOLINO**, **ANDRÉ LUIZ CARVALHO DA SILVA**, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260006/065094/2025.

Id: 2722305

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ Nº 2523 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ATUALIZA A COMISSÃO REVISORA DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições que foram conferidas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/006229/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Revisora de Internação Psiquiátrica, que será integrada pelos seguintes servidores, sob Presidência do primeiro:

TITULARES

Sérgio Luiz do Logar Mattos - Presidente / Diretor Técnico - matrícula nº 30.232-3;
Rafael Martins Coelho - Psiquiatria - matrícula nº 42.567-8;
Silvana Araújo Tavares Ferreira - Psiquiatria - matrícula nº 33.865-7;

SUPLENTES

Elie Cheniaux Junior - Chefia da Psiquiatria - matrícula nº 39.170-2;
Daniel Cunha Dias da Rocha - Psiquiatria - matrícula nº 41.394-8;
Paulo Roberto Benchimol Barbosa - CAM - matrícula nº 27.896-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
Vice-Diretor

Id: 2721886

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DA PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI UENF Nº 64 DE 10 DE MARÇO DE 2026

CRIA O LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (LCCOMP) E O LABORATÓRIO DE QUÍMICA BIOORGÂNICA (LQB), VIN-

CULADOS AO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (UENF), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a decisão do Conselho Universitário em sua 308ª Reunião Ordinária;

- o processo SEI-260002/009160/2025;

- o processo SEI-260002/009230/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Ciência da Computação (LCCOMP) e o Laboratório de Química Bioorgânica (LQB), vinculados ao Centro de Ciências e Tecnologias (CCT).

Art. 2º - Incluir o Laboratório de Ciência da Computação (LCCOMP) e o Laboratório de Química Bioorgânica (LQB) na relação constante do parágrafo único, inciso III, do art. 166, Capítulo V, do Regimento Geral da UENF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "III - No Centro de Ciências e Tecnologias:
- a) Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo;
 - b) Laboratório de Engenharia de Produção;
 - c) Laboratório de Ciências Físicas;
 - d) Laboratório de Ciências Químicas;
 - e) Laboratório de Ciências Matemáticas;
 - f) Laboratório de Engenharia Civil;
 - g) Laboratório de Materiais Avançados;
 - h) Laboratório de Meteorologia;
 - i) Laboratório de Ciência da Computação;
 - j) Laboratório de Química Bioorgânica".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2026

ROSANA RODRIGUES
Presidente do Conselho Universitário

Id: 2722114

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.853 DE 17 DE MARÇO DE 2026

RATIFICA O INDEFERIMENTO DO RECURSO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 17/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo SEI nº E-07/0002.100658/2018, referente ao recurso interposto pela empresa IPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, em face da decisão proferida pela ASSJUR/SEAS, da Assessoria Jurídica da SEAS, que indeferiu o requerimento de Licença Prévia - LP para viabilidade ambiental da implantação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Macaé, com capacidade instalada de 17,7 MW no rio Macaé, localizada na Estrada RJ-142, Município de Macaé, na Região Hidrográfica (RH) VIII, Municípios de Macaé e Rio das Ostras, e

- os Pareceres nº 17/2026 e nº 31/2026 - CASB - ASSJUR/SEAS, da

Assessoria Jurídica da SEAS, que indeferiu o recurso;

DELIBERA:

Art. 1º - Manter o indeferimento do recurso interposto pela empresa IPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, em face da decisão proferida pela ASSJUR/SEAS, da Assessoria Jurídica da SEAS, que indeferiu o requerimento de Licença Prévia - LP para viabilidade ambiental da implantação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Macaé, com capacidade instalada de 17,7 MW no rio Macaé, localizada na Estrada RJ-142, Município de Macaé, na Região Hidrográfica (RH) VIII, Municípios de Macaé e Rio das Ostras.

Art. 2º - Encaminhar o processo à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2722188

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.854 DE 17 DE MARÇO DE 2026

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 17/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070003/000472/2023, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa M.S. AGUIAR TERRAPLANAGEM para a atividade de extração de saibro para uso direto na construção civil em uma frente de lavra de 3,56 hectares, e poligonal de 6,86 hectares, Processo ANM nº 890.023/2023, localizada na Estrada do Corisco, 3532, Corisco, Município de Paraty,

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil, e

- a Manifestação Técnica de Instrumento de Controle Ambiental, de 17/04/2025, da SUPBIG/INEA;

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa M.S. AGUIAR TERRAPLANAGEM para a atividade de extração de saibro para uso direto na construção civil em uma frente de lavra de 3,56 hectares, e poligonal de 6,86 hectares, Processo ANM Nº 890.023/2023, localizada na Estrada do Corisco nº 3532, Corisco, Município de Paraty, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA com vistas a procuradoria para análise e manifestação quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2722189

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.855 DE 17 DE MARÇO DE 2026

RECONHECE A APLICABILIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 6.373/2012 E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DE PCA E PRAD.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reunião de 17/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019, e

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº SEI-070005/000488/2023, referente ao requerimento de licenciamento ambiental da empresa L2D MINERAÇÃO LTDA, para a atividade de extração de areia em leito do Córrego dos Pocinhos, utilizando balsa e silo para a poligonal de 8,11 ha, Processo ANM nº 890.039/2023, localizada na Estrada Barra do Pirai Mendes nº 6486, Ipiranga, Município de Vassouras,

- a Lei Estadual nº 6.373, de 27/12/2012, alterada pela Lei Estadual nº 6.429/2013, de 05/04/2013, que dispõe sobre critérios gerais para licenciamento ambiental de extração de bens minerais de utilização imediata na construção civil, e

- o Parecer Técnico INEA/SERVLMEPPT/3217/2025, de 13/08/2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Reconhecer a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a empresa L2D MINERAÇÃO LTDA, para a atividade de extração de areia em leito do Córrego dos Pocinhos, utilizando balsa e silo para a poligonal de 8,11 ha, Processo ANM nº 890.039/2023, localizada na Estrada Barra do Pirai Mendes nº 6486, Ipiranga, Município de Vassouras, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental - PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada - PRAD.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA com vistas a Dirlam/GERLIRH para o prosseguimento do licenciamento ambiental.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Id: 2722190